



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/12, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.017.12.4, através da Portaria 009 de 26 de fevereiro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 009/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902132	ANA CANDIDA CASTRO DOS PASSOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO IMESF	31/01/2014